

Registrado no livro de registro de leis  
n.º 07 as fls. 38v sob n.º 823  
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari  
Em 21 / junho / 1978

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria

LEI Nº 823/78


Dispõe sobre denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

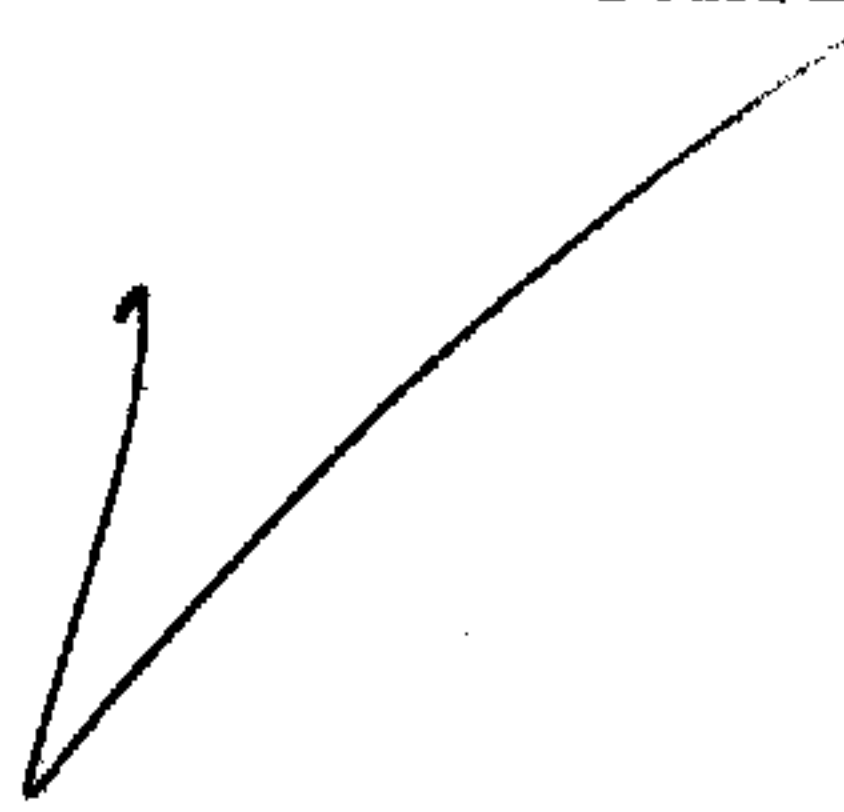
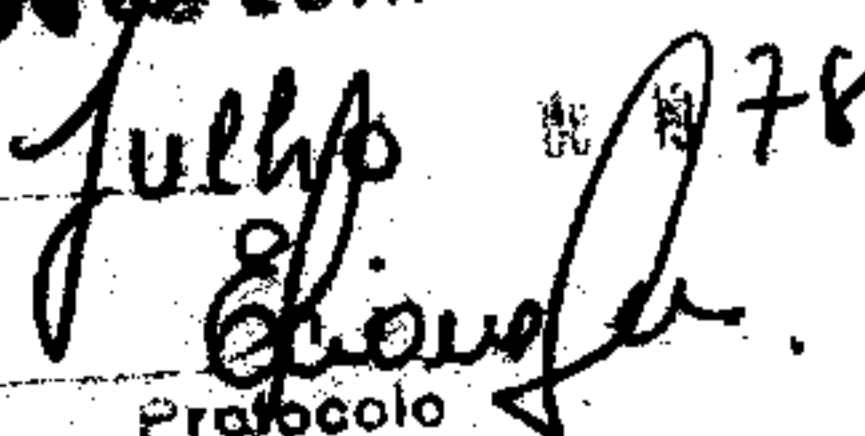
O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Manoel Teixeira de Mello, a Avenida Paris na Praia do Morro em Muquiçaba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 21 de junho de 1978

  
BENEDITO SOTER LYRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
RECEBIDA EM ESTA DIRETORIA  
em 06 de Julho de 1978  
  
Protocolo